

PORTARIA Nº 75/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o processo nº 389980/2016-UNEMAT e Parecer CEPS Nº 91/2016, aprovado em 08/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 70/2016-GAB/CEE-MT, publicada D.O de 11/11/2016, pág. 25.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Nova Xavantina/MT, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 03/09/2016.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Nova Xavantina/MT, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 04/09/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cb9f138

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)